



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2015



Série

Número 26

## Suplemento

### Sumário

#### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

##### **Despacho conjunto n.º 10/2015**

Constitui um fundo de maneiio no Gabinete de Administração, Pessoal e Controlo Orçamental, afeto às Direções Regionais de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas (Código do Serviço 1007), de Edifícios Públicos (Código do Serviço 1068) e Infraestruturas e Equipamentos (Código do Serviço 1069), no valor de € 4.350,00.

#### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

##### **Edital n.º 4/2015**

Requerimento da sociedade denominada “CALHETUR - Investimentos Turísticos e Imobiliários, Lda.” a para a utilização dos recursos hídricos, referente a uma parcela de terreno afeta ao Domínio Público Marítimo, com área de 40,60 m2, localizada na praia da Serra de Água, freguesia e município da Calheta, destinada à instalação de um bar.

##### **Aviso n.º 39/2015**

Designa em regime de substituição para o cargo de Diretor do Parque Natural da Madeira, o Dr. Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto n.º 10/2015**

Sendo de toda a conveniência que a Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, Direção Regional de Edifícios Públicos e Direção Regional de Infraestruturas e Equipamentos, procedam a pequenos pagamentos e aquisições que, dada a sua natureza urgente, não se compadecem com a morosidade dos processos burocráticos, determina-se:

1. É constituído no Gabinete de Administração, Pessoal e Controlo Orçamental, um fundo de maneiio, afeto às Direções Regionais de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas (Código do Serviço 1007), de Edifícios Públicos (Código do Serviço 1068) e Infraestruturas e Equipamentos (Código do Serviço 1069), no valor de € 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta euros) e que de acordo com as rubricas orçamentais abaixo designadas, será periodicamente reconstituído, à medida que for despendido:
2. Atendendo que o valor de um duodécimo da dotação orçamental da rubrica com a classificação orgânica 43.50.03/01 e classificação económica 02.02.17 é manifestamente insuficiente para fazer face aos pagamentos e aquisições supra mencionadas é autorizado a constituição do fundo de maneiio pelo valor indicado.

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: SEC. 43 - CAP.03 -  
- DIV/SUBDIV. 01/00

CLASSIF. ECON. 02.01.06 - Al/Sub Al -  
- 00.00 - Fonte de Financiamento 111 -  
- Programa 053 - Medida 041 - Atividade  
267 - Classif. Func. 2046- Alimentação -  
- géneros para confeccionar ..... € 700,00

CLASSIF. ECON. 02.01.08 - Al/Sub Al -  
- 00.00 - Fonte de Financiamento 111 -  
- Programa 053 - Medida 041 - Atividade  
267 - Classif. Func. 2046- Material de  
escritório ..... € 150,00

CLASSIF. ECON. 02.01.13 - Al/Sub Al -  
- 00.00 - Fonte de Financiamento 111 -  
- Programa 053 - Medida 041 - Atividade  
267 - Classif. Func. 2046- Material de  
consumo hoteleiro ..... € 200,00

CLASSIF. ECON. 02.01.21 - Al/Sub Al -  
- C0.00 - Fonte de Financiamento 111 -  
- Programa 053 - Medida 041 - Atividade  
267 - Classif. Func. 2046- Outros bens -  
- Outros ..... € 300,00

CLASSIF. ECON. 02.01.21 - Al/Sub Al -  
- D0.00 - Fonte de Financiamento 111 -  
- Programa 053 - Medida 041 -  
- Atividade 267 - Classif. Func. 2046-

- Outros bens - Cafeteria afecta à  
DRPRGOP ..... € 200,00

CLASSIF. ECON. 02.01.21 - Al/Sub Al -  
- F0.00 - Fonte de Financiamento 111 -  
- Programa 053 - Medida 041 - Atividade  
267 - Classif. Func. 2046- Outros bens -  
- Cafeteria afecta à DSME ..... € 200,00

CLASSIF. ECON. 02.02.10 - Al/Sub Al -  
- 00.00 - Fonte de Financiamento 111-  
- Programa 053 - Medida 041 -  
- Atividade 267 - Classif. Func. 2046 -  
Transportes ..... € 300,00

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: SEC. 43 - CAP.50-  
DIV/SUBDIV. 03/01

CLASSIF. ECON. 02.02.17 - Al/Sub Al -  
- 00.00- Fonte de Financiamento 115 -  
- Programa 053 - Medida 041 - Projeto  
50478 - Classif. Func. 2046 -  
- Publicidade ..... € 2000,00

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: SEC. 43 - CAP.03  
- DIV/SUBDIV. 02/00

CLASSIF. ECON. 02.01.08 - Al/Sub Al -  
- 00.00 - Fonte de Financiamento 111 -  
- Programa 046 - Medida 016 - Atividade  
236 - Classif. Func. 2013- Material de  
escritório ..... € 100,00

CLASSIF. ECON. 02.01.21 - Al/Sub Al -  
- 00.00 - Fonte de Financiamento 111 -  
- Programa 046 - Medida 016 - Atividade  
236 - Classif. Func. 2013- Outros bens -  
- Outros ..... € 50,00

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: SEC. 43 - CAP.03 -  
DIV/SUBDIV. 03/00

CLASSIF. ECON. 02.01.08 - Al/Sub Al -  
- 00.00- Fonte de Financiamento 111 -  
- Programa 053 - Medida 041 - Atividade  
116 - Classif. Func. 2046 - Material de  
escritório ..... € 100,00

CLASSIF. ECON. 02.01.21 - Al/Sub Al -  
- 00.00 - Fonte de Financiamento 111 -  
- Programa 053 - Medida 041 - Atividade  
116 - Classif. Func. 2046- Outros bens -  
- Outros .....-€ 50,00

3. Os pagamentos a satisfazer através do fundo de maneiio, serão autorizados, caso a caso, pelos Diretores Regionais dos respetivos serviços, identificados no ponto 1, e apenas por motivo de extrema necessidade.

4. O fundo de maneiio ora criado, ficará sob a responsabilidade da coordenadora técnica, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES RODRIGUES OLIVEIRA, que será substituída em caso de impedimento, pelo assistente técnico RUI BERNARDO CORREIA PEREIRA.

5. Este despacho produz efeitos a partir de 19 de janeiro de 2015.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, aos 19 de janeiro de 2015.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

## **SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**

### **Edital n.º 4/2015**

A Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais faz público que foi requerida por “CALHETUR - Investimentos Turísticos e Imobiliários, Lda.” a utilização dos recursos hídricos, referente a uma parcela de terreno afeta ao Domínio Público Marítimo, com área de 40,60 m<sup>2</sup>, localizada na praia da Serra de Água, freguesia e concelho da Calheta, para instalação de um bar.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua última redação, entre 16 de fevereiro de 2015 e 27 de março de 2015, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, sita na Rua Dr.

Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal, ou através de fax ou via e-mail, podendo ser utilizados o número 291 229 438 ou o endereço eletrónico [drot.sra@gov-madeira.pt](mailto:drot.sra@gov-madeira.pt).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 9 de fevereiro de 2015.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

### **Aviso n.º 39/2015**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 2 de setembro de 2014, foi designado em regime de substituição, para o cargo de Diretor do Parque Natural da Madeira, o Dr. Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2014, sendo excepcionalmente prorrogada, com o limite de 31 de dezembro de 2015, até à designação do novo titular do cargo, na sequência do procedimento concursal aplicável aos titulares de cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 31 de outubro de 2014.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |             |          |
|--------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda.....           | €15,91 cada | €15,91;  |
| Duas laudas.....         | €17,34 cada | €34,68;  |
| Três laudas.....         | €28,66 cada | €85,98;  |
| Quatro laudas.....       | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas.....        | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | €38,56 cada | €231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | €27,66       | €13,75;          |
| Duas Séries..... | €52,38       | €26,28;          |
| Três Séries..... | €63,78       | €31,95;          |
| Completa.....    | €74,98       | €37,19.          |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)